



LEI Nº 3.844, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

“Dá denominação ao Centro Esportivo e Área de Lazer localizado entre as Ruas Cuiabá, Itapirú e Manaus.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro Esportivo e Área de Lazer localizado entre as ruas Cuiabá, Itapirú e Manaus passam a ter a denominação de **“CENTRO ESPORTIVO E ÁREA DE LAZER MOISÉS CAETANO”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo.

Aos, 22 de dezembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto

LUÍZ GUSTAVO MELHARINI
Assistente Legislativo de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

Publicado em 23/12/20
PL Nº 68 Autógrafo nº 49
Obs. câmara

CÂMARA EST. TURÍSTICA SALTO-20-Dez-2020-09:51-000991-1/2